



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

PORTARIA Nº 006/2023

“Designa Secretário Geral do Legislativo como ordenador das contas bancárias da Câmara Municipal de Rodeiro conjuntamente com a Presidência e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso das atribuições legais prevista no art. 35, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e do art. 25, inciso VIII, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel da Silva Fernandes, Secretário Geral do Legislativo, como ordenador das contas bancárias da Câmara Municipal conjuntamente com este Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior.

Art. 2º Os ordenadores deverão atuar conjuntamente de forma não solidária nas movimentações bancárias, tais como abertura de conta, autorizações bancárias, emissão de cheques, utilização de crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicação de programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instrumento de convênio e contrato prest. serviços.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, “Vereador Frontino Amorim Teixeira”, 19 de abril de 2023.

Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro
Biênio 2023/2024

Telefones: (32) 3577-1274

Praça São Sebastião, 215, 2º Andar – CEP: 36.510-000 – Centro – Rodeiro -MG.
Site: <http://rodeiro.mg.leg.br/> - E-mail: camararodeiro@yahoo.com.br